



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS**

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1025/2024

O município de Giruá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da lei federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a contratação de profissional capacitado para a interpretação do personagem Papai Noel durante os dias 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 22 de dezembro de 2025, totalizando 19 horas de atuação, a fim de atender à Programação de Natal 2025.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação			
Item	Un.	Qnt	Especificação
01	UN	01	<p>22723 – SERVIÇO – Caracterização e interpretação de personagem – Papai Noel durante a programação do Natal.</p> <p><u>Descrição adicional:</u></p> <p>O profissional contratado deve fornecer para interpretar o Papai Noel:</p> <ul style="list-style-type: none">- traje completo (casaco, calça e gorro), cinto, botas pretas e luvas brancas;- barba branca natural, comprida e bem cuidada;- peruca adequada ao personagem;- óculos opcionais;- maquiagem leve se necessário;- acessórios como saco de presentes e sino;- aparência geral semelhante à representação tradicional do Papai Noel, garantindo a identidade visual reconhecida pelo público;- disponibilidade para cumprir integralmente os horários e datas;- postura e conduta compatíveis com a figura do Papai Noel;- disposição para interagir de forma cordial com o público;- simpatia, cordialidade e interação com o público;- chegada com antecedência mínima combinada;- manutenção do traje sempre limpo e apresentável;- e comprovação de experiência prévia na interpretação do personagem em outros eventos ou locais.
Valor total para o lote: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS**

OBS.: Os serviços do objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações (com relação as datas de comparecimento, duração da interpretação e horário de início):

DATA	DURAÇÃO	HORÁRIO DE INÍCIO
10/12/2025	3h	às 20h
13/12/2025	3h	às 20h
14/12/2025	2h	às 20h
15/12/2025	3h	às 18h
16/12/2025	2h	às 19h
17/12/2025	2h	às 19h
18/12/2025	2h	às 19h
22/12/2025	2h	às 19h20

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08/12/2025 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento até a data limite.

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá/RS, 03 de dezembro de 2025.

**DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal**